

|                                                                                                                                      |                                       |  |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> |  | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       |  | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       |  | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       |  | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

| PAUTA DA 66ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO |                              |             |          |               |                     |            |          |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|----------|---------------|---------------------|------------|----------|
| ( ) ORDINÁRIA ( X ) EXTRAORDINÁRIA                                  |                              |             |          |               |                     |            |          |
| DATA: 20/12/2016                                                    |                              |             |          | HORA: 18h     |                     |            |          |
| LOCAL: Complexo das Comissões                                       |                              |             |          |               |                     |            |          |
| TITULARES                                                           |                              |             |          | SUPLENTE      |                     |            |          |
| F                                                                   | DEPUTADO (A)                 | PART.       | NOMEAÇÃO | F             | DEPUTADO (A)        | PART.      | NOMEAÇÃO |
|                                                                     | ANTÔNIO GRANJA<br>PRESIDENTE | PDT         |          |               | ELMANO<br>FREITAS   | PT         |          |
|                                                                     | LEONARDO<br>PINHEIRO-VICE.   | PP          |          |               | ROBÉRIO<br>MONTEIRO | PDT        |          |
|                                                                     | DR. SARTO                    | PDT         |          |               | ODILON AGUIAR       | PMB        |          |
|                                                                     |                              |             |          |               | MOISÉS BRAZ         | PT         |          |
|                                                                     | EVANDRO LEITÃO               | PDT         |          |               | FERREIRA<br>ARAGÃO  | PDT        |          |
|                                                                     | ROBERTO<br>MESQUITA          | PSD         |          |               | BRUNO<br>PEDROSA    | PP         |          |
|                                                                     | JULINHO                      | PDT         |          |               | BETHROSE            | PMB        |          |
|                                                                     |                              |             |          |               | DRA. SILVANA        | PMDB       |          |
|                                                                     | AUDIC MOTA                   | PDMB        |          |               | FERNANDA<br>PESSOA  | PR         |          |
| LEGENDA                                                             |                              |             |          |               |                     |            |          |
| F: Frequência                                                       |                              | P: Presente |          | J: Justificou |                     | A: Ausente |          |
|                                                                     |                              |             |          | L: Licenciado |                     |            |          |

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião Anterior:**

Nada Consta.

**II – Expediente:**

Nada Consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta.

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. PROPOSIÇÃO N.º 02/2016 – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL DE AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER** – “Unifica os Tribunais de Contas no Estado do Ceará. Altera o art. 11, o § 4º do art. 35, o § 10 do art. 37, o § 1º do art. 40, o § 1º do art. 41, o caput do art. 42, os §§ 1º d, 1º e, 1º h e 2º, além do inciso II, do § 3º, e os §§ 4º e 5º, todos do art. 42, a alínea a, do inciso III e os incisos IV, VI, XI e XIV, ao art. 49, o inciso V do art. 60, o inciso II, do § 1º do art. 60, o inciso II do § 1º do art. 60, o § 1º do art. 64, a subseção III da seção VI do capítulo I do título V, o parágrafo único do art. 77, o qual é acrescido de novos parágrafos, o caput e os parágrafos do artigo 78, o inciso XIII do art. 88, a alínea b do inciso VII do art. 108, o inciso II do art. 151, os §§ 14 e 15 do art. 154, o art. 162-a, o art. 162-b, o art. 162-c, todos da Constituição do Estado do Ceará. Revoga os arts. 79 e 81 da Constituição Estadual. acrescenta ao artigo 49, da constituição do estado do ceará, os incisos XXXIII E XXXIV. acrescenta-se ao art. 76 da constituição do estado do ceará, o § 4º a. institui o termo de ajustamento de gestão no âmbito do tribunal de contas do estado e dá outras providências.” **(CCJR)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** SIM APROVADO EM 15/12/2016

**PEDIDO DE VISTA:** SOLICITADO EM 16/12/2016 (AUTORIA: DEPUTADOS ROBERTO MESQUITA, DR. SARTO, EVANDRO LEITÃO E DRA. SILVANA)

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL

**RELATORIA:** DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA ADITIVA Nº 1/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS** – “Acrescenta o art. 20-A à proposta de emenda constitucional nº 02/2016, de autoria do Deputado Heitor Férrer.”

**RELATORIA:** DEPUTADO ELMANO FREITAS

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2016 DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS** – “Altera o art. 39 da proposta de emenda constitucional nº 02/2016, de autoria do Deputado Heitor Férrer”.

**RELATORIA:** DEPUTADO ELMANO FREITAS

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 3/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS HEITOR FÉRRER, JOÃO JAIME E OUTROS** – “Altera a redação dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º e 19, do Projeto de Emenda Constitucional nº 02/2016”.

**RELATORIA:** DEPUTADO ELMANO FREITAS

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |  |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> |  | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       |  | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       |  | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       |  | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**EMENDA ADITIVA Nº 04/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS CARLOS MATOS E OUTROS** – “Adiciona o art. 20-B da Proposta de Emenda Constitucional Nº 02/2016, de autoria do deputado Heitor Férrer”.

**RELATORIA:**

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA ADITIVA Nº 05/2016 DE AUTORIA DA DEPUTADA FERNANDA E OUTROS** – “Acrescenta, na Proposta de Emenda à Constituição Nº 02/16, em seu art. 1º, critérios para a escolha dos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará”.

**RELATORIA:**

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**2. PROPOSIÇÃO Nº 03/2016 – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL (ORIUNDO DA MENSAGEM 8.070/2016) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – “Acrescenta dispositivos à Constituição do Estado do Ceará.” (CCJR)

**REGIME DE URGÊNCIA:** SIM APROVADO EM 15/12/2016

**PEDIDO DE VISTA:** SOLICITADO EM 16/12/2016 (AUTORIA: DEPUTADOS ROBERTO MESQUITA, ELMANO FREITAS, EVANDRO LEITÃO E DRA. SILVANA)

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL

**RELATORIA:** DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ELMANO FREITAS, CARLOS FELIPE E OUTROS** – “Essa emenda modifica o inciso II do §6º do art. 43 do Projeto de Emenda Constitucional nº 03/16”.

**RELATORIA:** DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA ADITIVA Nº 02/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ELMANO FREITAS, CARLOS FELIPE, MOISÉS BRAZ E OUTROS** – “Essa emenda adiciona o §9º ao art. 43 da Proposta de Emenda Constitucional nº 03/16”.

**RELATORIA:** DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA ADITIVA Nº 03/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ELMANO FREITAS, CARLOS FELIPE, MOISÉS BRAZ E OUTROS** – “Essa emenda adiciona o §9º ao art. 43 da Proposta de Emenda Constitucional nº 03/16”.

**RELATORIA:** DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

#### Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ELMANO FREITAS, MOISES BRAZ E OUTROS** – “Essa emenda modifica o inciso II do §1º do art. 43 do Projeto de Emenda Constitucional nº 03/16”.

**RELATORIA:** DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS EVANDRO LEITÃO E OUTROS** – “Essa emenda modifica o inciso II do §1º do art. 43 do Projeto de Emenda Constitucional nº 03/16”.

**RELATORIA:**

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2016 DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ELMANO FREITAS, EVANDRO LEITÃO E OUTROS** – “Essa emenda adiciona o §10 do art. 43 da Emenda Constitucional nº 03/16”.

**RELATORIA:**

**PARECER:**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

#### **Regimento Interno**

| <b>Regime de Tramitação</b> | <b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b> | <b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b> | <b>Prazo de Vista (art. 86)</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Ordinária</b>            | 15 dias                                             | 10 dias                               | 03 dias                         |
| <b>Prioridade</b>           | 10 dias                                             | 05 dias                               | -                               |
| <b>Urgência</b>             | 05 dias                                             | 02 dias                               | 02 dias                         |